



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SÚMULA DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
PROCESSO Nº 000084-09.00/14-7**

CONTRATADA: ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** suprimir, ao objeto do ajuste, de 01 posto de vigilância armada, para a Promotoria de Justiça de Teutônia/RS, resultando na supressão, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante "A": R\$ 2.471,79; Montante "B": R\$ 547,68; Montante "C": R\$ 313,41 (estimado) e Montante "D": R\$ 237,43; em decorrência da supressão, os valores previstos na cláusula sexta do contrato de Prestação de serviços AJDG n.º 85/2014, passam a ser os seguintes: Montante "A": R\$ 271.053,63; Montante "B": R\$ 47.798,25; Montante "C": R\$ 23.583,10 (estimado) e Montante "D": R\$ 24.186,14; prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços – AJDG n.º 85/2014, por 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2015, ressalvado o direito ao repasse do reajuste 2015; suprimir, ao objeto do ajuste, de 01 posto de vigilância armada, para a Promotoria de Justiça de São Marcos/RS, resultando na supressão, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante "A": R\$ 2.471,79; Montante "B": R\$ 547,69; Montante "C": R\$ 313,41 (estimado) e Montante "D": R\$ 237,43; em decorrência da supressão, os valores previstos na cláusula sexta do contrato de Prestação de serviços AJDG n.º 85/2014, passam a ser os seguintes: Montante "A": R\$ 268.581,84; Montante "B": R\$ 47.250,56; Montante "C": R\$ 23.269,69 (estimado) e Montante "D": R\$ 23.948,71; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas primeira, segunda e sexta do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de agosto de 2015. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.